



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício " Dr. Cássio de Freitas Levy "

ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO TERCEIRO ANO LEGISLATIVO DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, REALIZADA NO DIA 5 DE OUTUBRO DE 1999.

Aos cinco dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e nove reuniu-se a Câmara Municipal de Cordeirópolis para a realização da décima quinta sessão ordinária, do terceiro ano legislativo, da décima segunda legislatura, sob a presidência do vereador Haroldo de Jesus Menezes, sendo 1º e 2º. secretários os vereadores Luiz Nardini e Reginaldo Martins da Silva. Feita a verificação de presença, estavam em plenário os seguintes vereadores:- Ailton Barbosa, Carlos Aparecido Barbosa, Francisco de Assis Rodrigues Mendes, Haroldo de Jesus Menezes, João Batista de Mattos, José Osmar Mometti, José Sérgio Zanetti, Luiz Carlos Cezario, Luiz Nardini, Paulo Adalberto Peruchi, Reginaldo Martins da Silva, Teresinha Angélica Gomes de Souza e Geraldo Peruchi, em substituição ao vereador Milton Antonio Vitte, em licença para tratamento de saúde. Havendo número legal, foi aberta a sessão. Em seguida, foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi considerada aprovada. No horário do Expediente foi acusado o recebimento dos seguintes ofícios: **Ofício Gab. 330/99**, encaminhando respostas às indicações n.º 110 a 117/99. **Ofício Circular n.º 13/99**, da Câmara Municipal de Rio Claro, solicitando apoio ao requerimento n.º 478/99. **Ofícios do Banespa**, de 20, 27 de setembro e 4 de outubro, informando liberação de recursos à Prefeitura Municipal. Do Legislativo foi recebido o seguinte:- **Indicações n.º 118 a 120/99**, do vereador Haroldo de Jesus Menezes, solicitando arborização da área de lazer situada ao longo da Rua José Moreira, entre o Posto do Sobrado e a Igreja São Benedito; que o Prefeito estabeleça gestões junto à Centrovias para que seja permitida a parada de ônibus no acostamento da entrada do trevo da Rodovia Washington Luiz, para desembarque, sentido Rio Claro-Cordeirópolis; as mesmas gestões à mesma concessionária, para que sejam colocadas tachas refletivas noturnas na extensão do acesso ao trevo de Cordeirópolis. **Indicação n.º 121/99**, do vereador Luiz Carlos Cezario, solicitando intimação aos proprietários de terrenos do Jardim Cordeiro, para que tomem as providências necessárias, como limpeza, retirada de lixo e corte de mato. **As indicações serão encaminhadas ao Executivo**, disse o Sr. Presidente. **Moção n.º 7, de 5 de outubro de 1999**, do vereador Carlos Aparecido Barbosa, apelando ao Exmo. Sr. Deputado Estadual Aldo Demarchi, para que faça gestões a quem de direito para que seja dado o nome de "Moacyr Dias" ao edifício que sedia o Foro Distrital desta cidade. **Projeto de Lei n.º 30**, da mesma data, do mesmo vereador, que dá denominação a logradouro público. Do Executivo foi recebido o seguinte:- **Projeto de Lei n.º 27, de 30 de setembro de 1999**, que aprova o orçamento do Município para 2000 e dá outras providências. **Projeto de Lei n.º 28, da mesma data**, que aprova o orçamento do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis, para o exercício financeiro de 2000, e dá outras providências. **Projeto de Lei n.º 29, da mesma data**, que aprova o orçamento do Hospital e Maternidade do Município de Cordeirópolis (HMC) para o exercício financeiro de 2000, e dá outras providências. Os projetos serão encaminhados às Comissões pertinentes, disse o Sr. Presidente. No horário dedicado ao Expediente, manifestaram-se os seguintes vereadores: Carlos Barbosa, agradecendo a limpeza feita no Jardim Progresso por empresa de Limeira, completando que semana que vem vai começar a drenagem de esgoto da represa e do Santa Luzia; Paulo Adalberto parabenizou o articulista do jornal "Folha Popular", pelas informações referentes ao pedágio da Rodovia Limeira-Cordeirópolis. O Sr. Presidente disse que tinha feito uma indicação solicitando gestões junto ao Prefeito de Limeira para informações, mas teve problema com impressos. Afirmou que a sobra tem que ser investida na estrada; se o projeto de Limeira diz que as sobras tem que ser utilizadas na malha viária de Limeira, Cordeirópolis teria o mesmo direito. Finalizou dizendo que entende que, de imediato, deve ser cumprido este convênio. Paulo Adalberto falou sobre o convênio, seus valores e seu cumprimento. O Sr. Presidente completou que, se necessário, entraremos na justiça para exigir nossos direitos. Paulo Adalberto falou sobre valores do contrato e aplicação de verbas. O Sr. Presidente comentou que daria para pensar até na sua duplicação. Carlos



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício " Dr. Cássio de Freitas Levy "

Barbosa informou que o prefeito de Limeira disse que iria abrir uma licitação para reformar a estrada. José Osmar comentou sobre o desrespeito que a Edilidade está tendo por parte da Prefeitura de Limeira, com relação aos pedidos de informações. Disse que para resolver o problema é só montar um pedágio no município. Completou parabenizando o vereador Carlos pela sugestão do nome de Moacyr Dias, dizendo que ele sempre foi um elemento conciliador no PMDB. Disse que conversou com o Jurídico e não pode dar nome ao edifício, porque não é prédio público; que tem que colocar o histórico da vida dele, nomes dos pais, dos filhos. Comentou também sobre os problemas que os motoristas de transporte escolar estão tendo com a estrada SP-316, pela falta de acostamento e ausência de sinalização. O Sr. Presidente informou que toda solicitação aos consórcios deve ser enviada primeiramente ao Prefeito para eles tratarem entre si e comentou sobre desvio feito quando da raspagem do trecho entre as rodovias Washington Luiz e Anhanguera. José Osmar parabenizou o departamento de promoção social do município pelo trabalho realizado no sábado. Ailton falou sobre requerimento protocolado solicitando cópia das fitas magnéticas da gravação da última sessão, explicando que quer a cópia porque a sessão foi um tanto conturbada e gostaria de ouvi-la para refletir sobre a sessão e também representa um pedido do articulista Sergio Baltazar, Para que ele não fique privado do que aconteceu nesta sessão, completou, vou ceder uma cópia para que seja divulgado pela imprensa. Falou também sobre o seu requerimento de informação, dizendo que tem embasamento legal na Constituição, art. 5º e na própria Lei Orgânica, no seu artigo 12, incisos IV e XVI, que diz ser prerrogativa da Câmara solicitar informações ao Prefeito sobre assuntos relativos à administração, além do artigo 98, que obriga a administração a fornecer certidão a quem requisitar. Cumprimentou o vereador José Osmar, por dizer que esta Casa é fiscalizadora, completando que vai entrar com o requerimento e quer ter o voto favorável de todos os meus colegas. Luiz Nardini disse que seria melhor se valer do artigo 98 para pedir informações. Respondeu Ailton que é plausível o que foi dito, mas ele não está preocupado com o tempo, porque tanto como vereador como cidadão pode pedir informação. O Sr. Presidente disse que o contador, que faz o orçamento, tantos pedidos de informação atrapalharam a vida dele. Luiz Nardini comentou que na outra administração pediu pelo artigo 98 e recebeu em 10 dias. Ailton, José Osmar e Luiz Nardini comentaram aspectos da Lei nº. 1836. Carlos Barbosa comunicou que irá votar contra qualquer tipo de requerimento, porque se existe esta lei, é trocar seis por meia dúzia. Ailton disse que, realmente, é um direito que lhe assiste. O Sr. Presidente comunicou que irá adotar o livro de inscrição de oradores, com tempo limitado a 5 minutos, conforme o Regimento Interno, dizendo que a única vez que isso aconteceu foi na votação do projeto da água. Comentaram essa decisão os vereadores Luiz Nardini, Francisco de Assis e José Sergio. Este vereador parabenizou o vereador Carlos pelas indicações e voto pelo projeto. Disse também que, por motivo da última sessão da Câmara, não irá aprovar requerimento de situação ou oposição, se tem a lei, vai lá; disse também se um vereador diz que perde meio dia, vamos Ter que inchar mais a máquina para responder a requerimentos, dizendo-se contrário a eles. Carlos Barbosa disse que deve se arrumar o Regimento da Câmara. José Sergio solicitou ao Sr. Presidente esclarecimentos sobre sua indicação, sendo respondido. Geraldo Peruchi falou que deveria se esclarecer se existem dívidas ou suspeitas para se pedir informações e que não adianta falar sobre transporte escolar, coletivo, sem dizer se existem dívidas ou suspeitas. Ailton Barbosa disse que o vereador que entra com requerimento está fazendo uso de sua função para entender como a administração pública funciona. Disse que respeita a posição dos vereadores Carlos e Zanetti, mas acha que o requerimento é necessário e está estabelecido na lei orgânica. Afirmou que se todo mundo pensar assim, é melhor tirar este artigo da Lei Orgânica, é melhor revogar esta lei. O parágrafo segundo dá 30 dias para que os responsáveis prestem as informações e encaminhem os documentos pedidos. Está na Lei Orgânica, completou. João Batista cumprimentou o departamento de promoção social pela festa para as crianças, a moção do vereador Moacyr Dias pelo que ele era. Afirmou que requerimento são questões pequenas e que temos que crescer mais como legislador, e essas "briguinhas" não levam a nada. Completou dizendo que se eu devo votar a favor ou não é problema pessoal. Reginaldo pediu retirada do



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício " Dr. Cássio de Freitas Levy "

seu requerimento nº. 20/99, que foi despachada pelo Sr. Presidente. Não havendo mais quem usasse a palavra, foi suspensa a sessão. Reaberta, seguiu-se à **Ordem do Dia**, que constou do seguintes itens: **Projeto de Lei nº. 26/99**, de 21 de setembro, que acrescenta o inciso IV ao artigo 8º da Lei nº. 1584/89, que dispõe sobre o **ISSQN**, na forma que especifica. Em discussão, nenhum vereador se manifestou. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Decreto Legislativo nº. 2/99**, de 13 de setembro, que dispõe sobre as contas da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis referentes ao exercício de 1997 (Proc. TC nº. 1375/026/98). Em discussão, o vereador Paulo Adalberto comentou sobre aspectos relacionados às contas, como déficit orçamentário, convite para contratação de firma que publicasse os atos oficiais do Município, subvenções concedidas, comentando que, na situação que eu vejo hoje, esse 1997 não foi bom, pela situação do passado que veio, é o que o Tribunal de Contas estava falando. Ailton Barbosa comentou sobre o que disse o vereador Paulo Adalberto, sobre pareceres prévios desfavoráveis, comentou sobre a licitação para publicação de atos oficiais, em que o Tribunal detectou falhas, especialmente a infringência ao artigo 45 da Lei nº. 8666/93. Comentou sobre a propaganda na revista **Fatos**, onde a Prefeitura gastou R\$ 2.890,00 e na compra de pães, onde o Coordenador de Serviços Administrativos recebeu uma procuração para participar da concorrência e saiu vencedor. Disse que o Tribunal entendeu que não seria "elegante" ele, trabalhando dentro da administração, receber uma procuração para participar da licitação. Finalizou dizendo que quer acatar as ponderações preliminares que foram feitas, nesses itens e mais outros, e não querer prolongar porque ficariamos falando a noite inteira. José Osmar disse que, dentro do contexto da licitação, a pessoa com cargo de confiança não deveria participar de licitação, pedindo esclarecimentos ao Jurídico sobre déficit orçamentário. Este e Paulo Adalberto comentaram sobre a apreciação pela Comissão de Finanças. Finalizou José Osmar dizendo que nossa função é ajudar o Executivo, porque depois pode dar problema. O Sr. Presidente comentou sobre ação da fiscalização do INSS que arbitrou uma dívida à Prefeitura retroativa a 1989, quando foram criados cargos em comissão que não pagavam previdência. Em votação, foi aprovado por onze votos a dois, contrários os vereadores Paulo Adalberto e Ailton Barbosa. **Requerimento nº. 18/99**, do vereador Paulo Adalberto Peruchi, solicitando informações sobre veículos de propriedade da Prefeitura Municipal. Em votação, foi rejeitado por sete votos a cinco, sendo os favoráveis dos vereadores Ailton, Francisco de Assis, João Batista, José Osmar e Paulo Adalberto. **Requerimento nº. 19/99**, do vereador Paulo Adalberto Peruchi, solicitando informações sobre o Edital nº. 001/99. Em votação, foi rejeitado por sete votos a cinco, sendo os favoráveis os mesmos do requerimento anterior. **Requerimento nº. 21/99**, do vereador Ailton Barbosa, requer cópias dos processos de licitação referentes à contratação dos órgãos de imprensa para publicação dos atos oficiais do município e custo das publicações feitas nas empresas vencedoras. Em votação, foi rejeitado por oito votos a quatro, sendo os favoráveis dos vereadores Ailton, João Batista, José Osmar e Paulo Adalberto. Nada mais havendo a ser deliberado, o Sr. Presidente encerrou a sessão.


HAROLDO DE JESUS MENEZES

- Presidente -


LUIZ NARDINI
- 1º. Secretário -


REGINALDO MARTINS DA SILVA
- 2º. Secretário -